



CONDIÇÃO DO SERVIÇO

Instalação do Kit de Fixação

Oferece a mão de obra para instalação de:

- olho mágico, trinco, fecho ou veda porta;
- prateleiras, trilho ou varão de cortina, varal de teto ou parede;
- espelhos, quadros, barras de apoio, suportes e ganchos de utilidades domésticas ou lazer.

Limite: de até 03 (três) itens, sob a mesma ordem de serviço.

Requisitos:

A instalação será executada exclusivamente em portas ou janelas de madeira, e paredes, pisos ou laje que suportar o peso e funcionalidade do item, cuja altura não supere 3m (três) metros do piso. Antes das perfurações, o segurado deverá fornecer planta atualizada do imóvel para evitar danos às tubulações e instalações elétricas.

O prestador fixará apenas quadros sem valor comercial e com dimensão máxima de 1,00m X 1,00m. Os espelhos, cuja dimensão não poderá ultrapassar 1,20m x 1,20m, e serão instalados somente em paredes.

Exclusões

- **desmontagem ou reinstalação dos itens, para o mesmo ambiente ou em ambientes distintos do imóvel;**
- **instalação, adequação ou substituição de itens em forros;**
- **instalação, montagem, desmontagem ou substituição de: iluminação, cortinas, móveis ou painéis, aparelhos condicionadores de ar, televisores, home-theater, blue-ray, videogame e similares, equipamentos esportivos e eletroeletrônicos portáteis e domésticos;**
- **instalação de objetos de valor comercial ou sentimental (sem valor mensurável);**
- **execução de reforço estrutural em paredes, pisos, tetos e painel de madeira;**
- **fixação de itens por chumbamento em alvenarias (quebra e aplicação de concreto ou chumbadores químicos);**
- **perfurações em colunas estruturais de concreto;**
- **perfurações em acabamento de pedras ou mármore;**
- **reparo, adequação ou substituição de portas e batentes.**

A seguradora e/ou os prestadores não se responsabilizam por danos decorrentes de perfurações pontuais exigidas pelo segurado ou por terceiros.